



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C B S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO PINTURA COM TINTA SEMI BRILHO NO PRÉDIO DO ANEXO E INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E LUZES DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MIYUKI TAKASAKI, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CASTANHAL - PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ALACIR VIEIRA CANDIDO Assinado de forma digital por ALACIR
VIEIRA CANDIDO
JUNIOR:88415848153 JUNIOR:88415848153

ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA